

ATO Nº 1919/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.04166, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.910/2021, de 31.08.2021, publicado no Diário Oficial em 08.09.2021, referente a Aposentadoria da Sr.^a ISILVAN MIRANDA DE SOUSA, portadora do RG n.º 0443854-0/SEJUSP - MT e do CPF n.º 420.431.581-04, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f58f5c89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar